



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 1 "DOCUMENTAÇÃO" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 85/2017.

Às treze horas e trinta minutos, do dia vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, **Josué Marcondes de Souza** e **Lucas Gibin Seren (membros)**, o senhor: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG. nº 25.189.917-2 SSP/SP., representando a empresa licitante: **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências, neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes: **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, **LANZILOTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** e **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação" apresentados para a licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2017, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Reforma do Setor da Vigilância Epidemiológica - Hospital Municipal, sito a Avenida Raul Furquim nº 2.010, Jardim Júlia, neste município de Bebedouro/SP., com recursos oriundos das Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Incentivo no Âmbito do Programa Nacional HIV AIDS e outras DST, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.** Findo o prazo de encerramento para entrega dos envelopes estabelecido no **Edital nº 54/2017** da Licitação, verificou-se a entrega dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços", na ordem cronológica de protocolos abaixo, pelas empresas licitantes: **PEREIRA GOMES - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº 11204/2017, às 11h:16m:09s., de hoje, dia 21/08/2017; **LANZILOTI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, envelopes protocolados sob nº 11210/2017, às 11h:45m:33s., de hoje, dia 21/08/2017; **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, envelopes protocolados sob nº 11218/2017, às 11h:58m:31s., de hoje, dia 21/08/2017; e **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, envelopes protocolados sob nº 11232/2017, às 12h:57m:49s., de hoje, dia 21/08/2017. De posse dos envelopes de nºs: 1 e 2 "Documentação e Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se primeiramente à rubrica dos invólucros pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência pelo representante da empresa licitante presente. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 "Documentação", o qual os documentos constantes dos invólucros foram devidamente rubricados pela Comissão Municipal de Licitação e na sequência colocados à disposição do representante presente para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, foi dada a palavra pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação ao representante presente para registros de pedidos de inabilitação, sendo que dela o mesmo não fez uso. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação da licitação e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo e que a partir da data da referida publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito de recorrerem da decisão, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que depois de obedecidos os prazos legais de recursos, a Comissão Municipal de Licitação marcará e notificará às empresas licitantes, porventura, habilitadas sobre a nova data, horário e local de realização da sessão pública de abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados pelas empresas licitantes habilitadas. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelo representante da empresa licitante presente. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e um de agosto do ano de dois mil e dezessete.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Luis Antonio Nogueira
- Secretário -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -

Lucas Gibin Seren
- Membro -

Empresa licitante presente:

MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

TP05-2017-AtaDocReformaPrédio-VigilânciaEpidemiológica